

## HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

NIRE: 21201103459

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	R\$	375.283,12
Prestação de Serviços	R\$	375.283,12
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	R\$	28.576,36
Devoluções de Vendas	R\$	456,12
Abatimentos	R\$	726,12
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas	R\$	27.394,12
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	R\$	346.706,76
<b>(-) CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS</b>	R\$	117.293,23
<b>= LUCRO BRUTO</b>	R\$	229.413,53
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	R\$	7.284,57
Despesas Com Vendas	R\$	3.182,23
Despesas Administrativas	R\$	4.102,34
<b>(-) DESPESAS DE PESSOAL</b>	R\$	63.946,13
(-) Ordenados, Salários e Gratificações, Idenizações, Rescisão	R\$	54.873,46
(-) Férias	R\$	3.623,87
(-) Décimo Terceiro	R\$	2.038,13
(-) INSS	R\$	1.873,44
(-) FGTS	R\$	1.537,23
<b>(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	R\$	7.323,62
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R\$	7.323,62
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>	R\$	4.123,90
(-) Despesas Financeiras	R\$	4.123,90
<b>(=) TOTAL DESPESAS</b>	R\$	82.678,22
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	R\$	146.735,31

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

EVALDO CARLOS ABREU  
SILVA CPF: 489.189.973-53  
Sóc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1  
CPF: 007.298.693-00

56/116

## HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

NIRE: 21201103459

### INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

#### INDICADORES DE LIQUIDEZ 2020

##### LIQUIDEZ CORRENTE

LC =	$\frac{AC}{PC}$	LC =	$\frac{208.303,93}{13.039,26}$	LC =	15,97513
------	-----------------	------	--------------------------------	------	----------

##### SOVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{TOTAL ATIVO}}{PC + \text{EXIGIVEL LONGO PRAZO}}$	ISG =	$\frac{468.150,80}{13.039,26}$	ISG =	35,90317
-------	---	-------	--------------------------------	-------	----------

##### LIQUIDEZ GERAL

LG =	$\frac{AC + \text{ARLP}}{PC + \text{PELP}}$	LG =	$\frac{208.303,93}{13.039,26}$	LG =	15,97513
------	---	------	--------------------------------	------	----------

##### LIQUIDEZ SECA

LS =	$\frac{AC}{PC}$	LS =	$\frac{208.303,93}{13.039,26}$	LS =	15,97513
------	-----------------	------	--------------------------------	------	----------

##### INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

IET =	$\frac{(PC + \text{PELP})}{\text{TOTAL ATIVO}}$	IET =	$\frac{13.039,26}{468.150,80}$	IET =	0,027853
-------	---	-------	--------------------------------	-------	----------

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2020.

EVALDO CARLOS ABREU SILVA  
CPF: 489.189.973-53  
Sóc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1  
CPF: 007.298.693-00



*[Handwritten marks and signatures]*  
57/116  
~~XXXXXXXXXX~~ E



**HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ : 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

NIRE: 21201103459

## INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

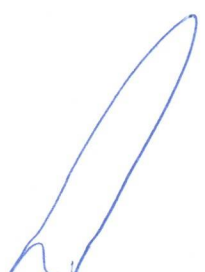
**LEGENDA :**

AC = ATIVO CIRCULANTE  
ARLP= ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO  
PC= PASSIVO CIRCULANTE  
PELP= PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020.

EVALDO CARLOS ABREU SILVA  
CPF: 489.189.973-53  
Sóc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1  
CPF: 007.298.693-00



58/116



**NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANO BASE/ 2020.****HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ: 21.544.541/0001-50****NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, tem como atividade principal Serviços de Engenharia, tem como atividade secundária:

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**NOTA 03- CADASTRO**

A Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, possui os seguintes registros:

- a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA**  
- Registro em 10/12/2014 / NIRE: 21102033401 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)
- b) Na Receita Estadual-MA Inscrição Estadual Nº 12.7258230
- c) Na Receita Federal do Brasil  
- Registro em 10/12/2014 / CNPJ: 21.544.541/0001-50
- d) Na Prefeitura Municipal de São Luis - MA

60/116



- Registro em 04/02/2021 / Inscrição Municipal: 98277357

#### **NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa está enquadrada como Microempresa - ME e é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

#### **NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

#### **NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

#### **NOTA 07. RECEITAS**

A Receita da empresa decorreu principalmente da prestação de serviços na área da construção civil diretamente ligada às obras de Engenharia, prestados a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

#### **NOTA 08. DESPESAS**

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

#### **NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.**

A empresa encerrou o exercício de 2020 com uma disponibilidade no valor de R\$ 146.735,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

#### **NOTA 10. IMOBILIZADO**

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 259.846,87 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 33.591,84 (TRINTA E TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

#### **NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um Passivo Circulante no valor de R\$ 13.039,26 (TREZE MIL, TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

#### **NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa fechou o exercício de 2020 com um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 455.111,54 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e os outros R\$ 146.735,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) é referente aos Lucros líquidos acumulados.

#### **NOTA 13. RESULTADO**

A empresa obteve em 2020 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 375.283,12 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$ 82.678,22 (OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), resultando em um saldo positiva no valor de R\$ 146.735,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

São Luís – MA 31 de Dezembro de 2020.

EVALDO CARLOS ABREU SILVA  
CPF: 489.189.973-53  
Proprietário/Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS: 2637  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: Página 15 de 15

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2021 17:26:50 SOB Nº  
20210274107.  
PROTOCOLO: 210274107 DE 22/02/2021. NIRE: 21600179203.

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/02/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

FOLHAS: 2638

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Nº PROCESSO: 129/2021 JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101189867 em 22/02/2021, protocolo 210274107. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600179203
CNPJ:	21544541000150
Município:	São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA010094
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2021 17:26:55 SOB Nº  
20210274107.  
PROTOCOLO: 210274107 DE 22/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12101189867. NIRE: 21600179203.  
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/02/2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*63/116*

*[Handwritten signature]*



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLES CUNHA DOMINICES
REGISTRO.....	: MA-010094/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 007.298.693-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/02/2022 as 19:05:17.  
Válido até: 26/05/2022.  
Código de Controle: 7389.7548.6438.8941.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 863200/2022  
Emissão: 30/03/2022  
Validade: 30/04/2022  
Chave: 1ada4

FOLHAS: 2640  
Nº PROCESSO: 129/5022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: HAPTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.544.541/0001-50  
Registro: 0005445804  
Categoria: Matriz  
Capital Social: R\$ 300.000,00  
Data do Capital: 23/12/2020  
Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ? 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; ? 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ? 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ? 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ? 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ? 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ? 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ? 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ? 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ? 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; ? 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ? 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ? 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ? 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ? 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; ? 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ? 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 45.12-9-02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; ? 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES; ? 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ? 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); ? 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ? 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ? 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ? 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES; ? 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ? 68.22-8-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ? 88.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; ? 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA C, 57, COHATRAÇ I, SÃO LUÍS, MA, 65053600

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
Data Inicial: 29/07/2021  
Data Final: Indefinido  
Registro Regional: 0000544896DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303795325. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ada4  
Impresso em: 30/03/2022 às 21:16:02 por: adapt, ip: 170.247.30.81



*[Handwritten signature]*

65/116

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHAS: 2643

Nº PROCESSO: 129/2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

Página 2/2

**Nº 863200/2022**  
**Emissão: 30/03/2022**  
**Validade: 30/04/2022**  
**Chave: 1ada4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JULIO CESAR SILVA ABREU

Registro: 1101585862

CPF: 094.707.353-15

Data Início: 26/10/2021

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: EVALDO CARLOS ABREU SILVA

CPF: 489.189.973-53

Função: EMPRESÁRIO



66/116

6





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHAS: 2642  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Página 1/1

**Nº 863410/2022**  
Emissão: 31/03/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: ZDy2Y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JULIO CESAR SILVA ABREU  
Registro: 1101585862  
CPF: 094.707.353-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 16/07/1984

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
Data de Formação: 29/07/1983

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0005445604  
CNPJ: 21.544.541/0001-50  
Data Início: 28/10/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 15/10/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: 3M EDIFICACOES EIRELI-ME  
Registro: 000008441  
CNPJ: 09.033.270/0001-73  
Data Início: 11/08/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 04/07/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



07/116

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





PRAÇA DA MATRIZ Nº 29, CENTRO – SÃO JOÃO BATISTA – MA.  
 CNPJ: 35.101.369/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
 SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOQUETE  
 LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1.0	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	Placa indicativa da obra		
1.2	Taxa do CREA	M2	6,00
1.3	Remoção de pavimentação de bloquete sem recuperação	UN	1,00
		M2	920,10
2.0	<b>PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE</b>		
2.1	Limpeza do terreno		
2.2	Bota fora de material inservível DMT=5KM	M2	920,10
2.3	Aterro compactado mecanicamente com aquisição de material	M3	92,01
2.4	Pavimentação em bloquete e=7cm, assent. em colchão de areia e=10cm e rejunte cim/areia traço 1:4	M3	92,01
2.5	Pavimentação em bloquete e=7cm, assent. em colchão de areia e=10cm e rejunte cim/areia traço 1:4	M2	920,10
2.6	Meio Fio moldado "in loco" em concreto simples Fck=15MPA	M	230,00
2.7	Sarjeta em concreto l=0,30m	M	230,00
2.8	Pintura a base água (02 demãos)	M2	102,55
3.0	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
3.1	Limpeza geral da obra c/transporte de material	M2	920,10

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE E ACEITIDÃO  
 Nº 33952/11 Fls. 01 a 04

*Diego Passos Furtado*  
 Diego Passos Furtado  
 Agente Administrativo  
 CREA - MA

*68/116*

PREFEITURA MUNICIPAL



FOLHAS: 2644  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa CONSTRUTORA CORDEIRO LLTDA, tendo como responsável chefe JULIO CESAR SILVA ABREU – CREA Registro Nacional Nº.: 110158586-2 executou bom desempenho técnico dentro das especificações contratuais abaixo relacionadas.

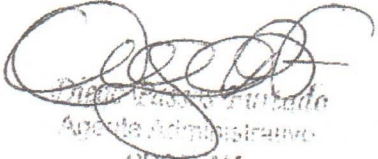
**OBRA:** Recuperação de pavimentação com bloquete e recuperação de pavimentação com asfalto

**LOCAL:** São João Batista

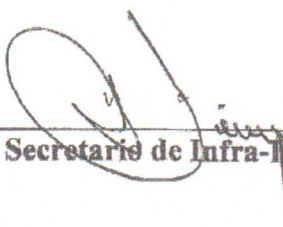
**CARTA CONVITE:** nº 001/20100-SMIE

OBS.: em anexo planilha com os serviços de maior relevância

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CREDENCIAMENTO  
Nº 3395/11 Fls. 01 a 04

  
Agente Administrativo  
CREA - MA

São João Batista, 10 de junho de 2011-06-28

  
Secretário de Infra-Estrutura

69/116



FOLHAS: 2645  
Nº PROCESSO: 129/2011  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão  
WEB - 33952 / 2011

### CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 33952 / 2011

PROTOCOLO : PRO0001928211

DATA DE EMISSÃO : 05/07/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JULIO CESAR SILVA ABREU

Carteira : 1101585862XXXX

CPF : 09470735315

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 500129 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 28/03/2011

Baixada em : 05/07/2011

Endereço da Obra : PRACA DA MATRIZ, CEP : 65000000 SAO JOAO BATISTA/MA

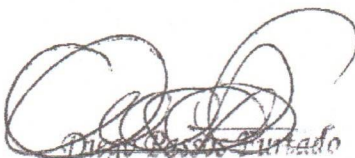
Proprietário : PREF. MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA

Empresa : 3M EDIFICACOES LTDA-ME

Contratante : PREF. MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA

SERVICO DE RECUPERACAO DE PAVIMENTO COM BLOQUETE E RECUPERACAO DE PAVIMENTO COM ASFALTO. CONFORME CONTRATO N. 001/2010 - SMIE.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

  
Diego Costa Brito  
Agente Administrativo  
CREA - MA













PRAÇA DA MATRIZ Nº 29, CENTRO - SÃO JOÃO BATISTA - MA.  
 CNPJ: 35.101.369/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
 SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ALFALTICO (TAPA BURACO)  
 LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Taxa do CREA		
1.2	Placa indicativa da obra	UN	1,00
		M2	4,50
2.0	PAVIMENTAÇÃO (TAPA BURACO)		
2.1	Corte e regularização de sub-leito para aplicação de A.A.U.Q (tapa buraco)	M2	1.860,00
2.2	Imprimação de ligante (Pintura de ligação) RR 2C	M3	1.860,00
2.3	AAUQ: Fornecimento de insunos, usinagem e execução	Ton	120,00
2.4	Transporte de AAUQ DMT=110km	Ton/km	13.200,00
3.0	LIMPEZA FINAL		
3.1	Limpeza geral da obra c/transporte de material	M2	1.860,00
			<b>TOTAL GERAL</b>

CREA - MA  
 AVERRAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DO PROJETO  
 Nº 33952/18. 02/04

*[Handwritten Signature]*  
 Diretor Administrativo  
 CREA - MA

*[Large Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Mark]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizado a operar, conforme DECRETO Nº20138, publicado (a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob-regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05886\_30092021\_152718\_435**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 05 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

FOLHAS: 2648  
Nº PROCESSO: 329/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PORTO SEGURO** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Recibo do Sacado**  
AV. RIO BRANCO 1489  
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/82544125-2 Número do Título 82544125  
(+) Mora / Multa (=) Valor Cobrado

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade
16/04/2022	2938/10080-3	R\$	149,00
(=) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento	

**Autenticação Mecânica**

Sacado  
21.544.541/0001-50-HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Apólice/Documento  
009077500009155.0000000000.004

**BANCO ITAU** 341-7 34191.75827 54412.4122932 81008.030009 6 87690000014900

Local de Pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Cedente  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento
05/04/2022	82544125	03	05/04/2022
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade Valor Moeda

Vencimento 16/04/2022  
Agência/Código Cedente 2938/10080-3  
Nosso Número 175/82544125-2  
Aceite N  
(=) Valor Do Documento 149,00  
(-) Desconto / Abatimento  
(-) Outras Deduções  
(+) Mora / Multa  
(+) Outros Acréscimos  
(=) Valor Cobrado

Sacado  
21.544.541/0001-50-HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
3945ZJ - AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

73/116

7UX114@





PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.09.928-1	CONTROLE Nº 94435890	PROPOSTA Nº 65 9443890-1
---	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------

**SEGURADO** : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
**ENDEREÇO** : PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA CEP: 65.790-000  
**CNPJ/CPF** : 06.113.690/0001-71

**TOMADOR** : HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**ENDEREÇO** : RUA C N Cº 57 COHATRAC SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-600  
**CNPJ/CPF** : 21.544.541/0001-50

**CORRETOR** : AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA SUSEP: 3945ZJ SUSEP OFICIAL: 202032933

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$: 3.550,00	06/04/2022	06/08/2022

**OBJETO DO SEGURO**

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 05 ABRIL DE 2022.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Marcelo Picanço  
Marcelo Picanço

Marcos Loução  
Marcos Loução

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 05/04/2022 10:20

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 05/04/2022 12:20



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.09.928-1	94435890	65 9443890-1

**SEGURADO** : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA  
**ENDEREÇO** : PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA CEP: 65.790-000  
**CNPJ/CPF** : 06.113.690/0001-71

**TOMADOR** : HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**ENDEREÇO** : RUA C COHATRAC I SÃO LUIS - / MA CEP: 65.053-600  
**CNPJ/CPF** : 21.544.541/0001-50

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultarem registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021000907750009166000000 se esta foicorretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - [www.portoseguro.com.br/segurogarantia](http://www.portoseguro.com.br/segurogarantia).

SÃO PAULO, 05 DE ABRIL DE 2022.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

  
Marcelo Picanço

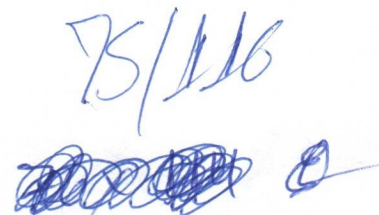
  
Marcos Loução

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 05/04/2022 10:20

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 05/04/2022 10:20





**COBERTURAS**

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$: 3.550,00	R\$ 149,00

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

Importância Segurada.....:	R\$	3.550,00
Prêmio Líquido.....:	R\$	149,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
Custo.....:	R\$	0,00
I.O.F.....:	R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:		0,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**Forma de Pagamento: **BOLETO**

Parcela	Vencimento	Valor
1	16/04/2022	R\$149,00

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço. Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

SÃO PAULO, 02 DE ABRIL DE 2022.



**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**  
**PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775.....	2
1. OBJETO .....	2
2. DEFINIÇÕES .....	2
3. ACEITAÇÃO .....	3
4. VALOR DA GARANTIA .....	3
5. PRÊMIO DO SEGURO .....	3
6. VIGÊNCIA.....	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	4
8. INDENIZAÇÃO .....	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES .....	5
10. SUB-ROGAÇÃO .....	5
11. PERDA DE DIREITOS.....	5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS.....	6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES .....	6
14. EXTINÇÃO DA GARANTIA .....	6
15. RESCISÃO CONTRATUAL.....	6
16. CONTROVÉRSIAS.....	7
17. PRESCRIÇÃO .....	7
18. FORO .....	7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE.....	8

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

77/116

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**  
**PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.



2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.



**5.2.** Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

**5.2.1.** Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

**5.3.** Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

**5.4.** Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

**5.5.** A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. VIGÊNCIA

**6.1.** Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

**6.2.** Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

**6.3.** Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

**6.4.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**7.1.** A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

**7.2.** A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

**7.2.1.** Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

**7.3.** A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

**7.4.** Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

**8.1.** Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

**8.2.1.** O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

**8.2.2.** Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

**8.2.3.** No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

**8.3.** Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

**8.3.1.** Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

**9.1.** O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

**9.2.** O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

**9.3.** Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

**9.4.** O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

**10.1.** Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

**10.2.** É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

**I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**

**III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**

**IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**



**V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

**14.1.** A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

**14.2.** Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

**15.1.** No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

**15.1.1.** Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

**15.1.2.** Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

**19.7.** Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

**19.8.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## **20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE**

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: [denuncia@portoseguro.com.br](mailto:denuncia@portoseguro.com.br).

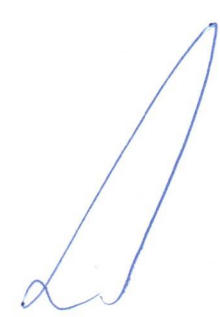


**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

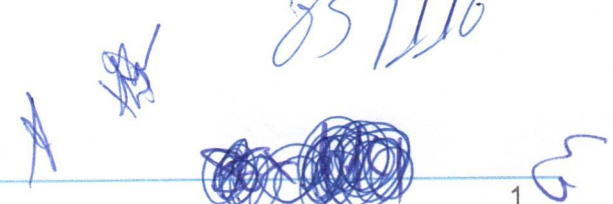
Sumário

1. OBJETO .....	2
2. DEFINIÇÕES .....	2
3. VIGÊNCIA .....	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO .....	2
5. RATIFICAÇÃO .....	2

Porto Seguro



85 1116



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. DEFINIÇÕES**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

**3. VIGÊNCIA**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;**

**5. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)





FOLHAS: 2662  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PESSOA JURIDICA

**EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

**Declara** sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, **declara** serem autênticos todos os documentos apresentados.

**Declara** que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

**Declara** ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 Whats App.

E-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)



FOLHAS: 2663  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: [assinatura]

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

### DECLARAÇÃO DA IDONEIDADE PESSOA FÍSICA

O Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Rpresentante legal desta Empresa **EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com).

**Declara** sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, **declara** serem autênticos todos os documentos apresentados.

**Declara** que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

**Declara** ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**  
**E-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)**





FOLHAS: 2669  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

### DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

**Declara, sob as penalidades da Lei que esta Empresa cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital desta de interesse deste Município, estando, portanto apto a participar do certame.**

**DECLARO** ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**

**E-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com)**

*(Handwritten signatures and dates)*  
N  
09/04/22



FOLHAS: 2665  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE SUJEIÇÃO E TOTAL CONCORDANCIA COM TERMOS DO EDITAL**

**EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

**DECLARA** para os devidos fins que concordamos com os termos constantes no Edital e seus Anexos, concordando e se submetendo as condições contidas.

**DECLARA** serem fiéis e verdadeiros todos os documentos apresentados no certame. Por ser expressão da legítima verdade, firmo o presente.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

**DECLARO** ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**  
**E-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)**

*90/12/22*





FOLHAS: 2666  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

**DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar desta, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

**DECLARO** ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**  
E-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com)



FOLHAS: 2667  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: [assinatura]

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88**


Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

**DECLARO** ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

**São Luís- MA 06 de Abril de 2022.**

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

  
**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
**PROCURADOR**

  
Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**  
**E-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com)**

  
92/116





FOLHAS: 2668  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

**DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**E TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com), representada por seu responsável e proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

**Declaro**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

**Declaro** ser optante por tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e Declaro ser:

**Microempresa**

Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

**DECLARO** ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

Evaldo Carlos Abreu Silva  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**  
**E-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com)**

93/116





FOLHAS: 2669  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA EM ATENDIMENTO AS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/SLTI/MPOG DE 16/09/2009.**

Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com), representada por seu responsável e proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Para fins do disposto no do Edital, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**São Luís- MA 06 de Abril de 2022.**

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
**PROCURADOR**

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**

**E-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com)**

*9/4/22*





FOLHAS: 2670  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: [assinatura]

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

### **DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.97353. DECLARO, sob as penalidades da lei, declara que a empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOSEIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.544.541/0001-50**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO: RUA C, Nº 57 SALA 04, COHATRAC I, SÃO LUIS-MA  
CEP: 65053-600

PONTO DE REFERÊNCIA PROXIMO A ARTE JÓIA EM FRENTE A PASSARELA DAS NOIVAS  
TELEFONE: (98) 98410-2062

E-MAIL: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**São Luís- MA 06 de Abril de 2022.**

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**

**E-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)**

*95/116*



FOLHAS: 2673  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013**

Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

**DECLARA** que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022** estabelecido no **DECRETO Nº 7.983/2013**, de 08 de abril de 2013.

**DECLARO** ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**  
E-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com)





FOLHAS: 2672  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 21.544.541/0001-50  
Inscrição Estadual: 127258230  
Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.

**DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 17, INCISO XI DA LEI 13.707/2018**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO  
E DE SOCIEDADE DA ECONOMIA MISTA**

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empresendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empresendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

**Declara sob penas da Lei, que NÃO possui em seu quadro Societário, Servidor Público da Ativa, Empregado de Empresa Pública e de Sociedade da Economia Mista de acordo com a lei art. 17, Inciso XI da Lei 13.707/2018.**

**DECLARO** ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**  
E-mail: [habtos.empresendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empresendimentos@gmail.com)

97/116



FOLHAS: 2673  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE COMPROMISSO A APRESENTAÇÃO DE LICENÇA  
EXPEDIDA POR ORGÃOS AMBIENTAIS**

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

**Declaro** que se **VENCEDORA**, for esta Empresa se compromete a apresentar até a data de assinatura do contrato, as licenças de Operações expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar atividades de coleta e transportes de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços deste Edital.

**Declaro** ainda ser de exclusiva responsabilidade **desta empresa se caso vencedora**, quando necessário, solicitar:

**ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO OPERAÇÃO/FUNIONAMENTO** do Canteiro de Obras, assim como a **LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA** e **HABITE-SE** junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar **OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA** para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e;

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA** quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarada pela licitante a concordância.

**DECLARO** ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

Evaldo Carlos Abreu Silva  
CNH N° 03483867320 DETRAN/MA  
HABTOS EMPREENDIMENTOS  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**  
E-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)

98/116





FOLHA: 2674  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**


### DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara perante esta Prefeitura Municipal acima citada, que **Júlio Cesar Silva Abreu**, **CREA Nº: 4167/D-MA** será indicado como Coordenador Geral e Responsável Técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.


Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal acima citada.

**DECLARO** ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

  
**Júlio Cesar Silva Abreu**  
Engenheiro Civil  
CREA 4167/D-MA

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

  
**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

**Cell. (98) 98410-2062 Whats App.**  
**E-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)**




FOLHA: 2675  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

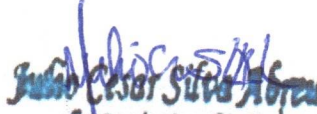
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

**DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO OU NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

Atesto para fins de Habilitação a neste certame acima citado que a Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.544.541/0001-50**, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.


Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARAMOS** sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, *a posteriori*, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

**DECLARO** ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

  
**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
Engenheiro Civil  
CREA 4167/D-MA

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

  
**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

**Cell. (98) 98410-2062 Whats App.**  
**E-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)**

  
106/116





FOLHAS: 2676  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO, INSTALAÇÕES E PESSOAL TECNICO**


A **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

**Declara** expressamente, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação que disporá dos equipamentos, instalações, dos veículos e do pessoal adequado e suficiente para execução do objeto desta licitação, como Engenheiro Civil, Mestre de Obra, Pedreiros, Carpinteiros, Serventes, Técnico em Segurança do Trabalho, Eletricista, Encanador em fim, todo o pessoal qualificado e necessário para a execução da obra se caso vim a ser a empresa **VENCEDORA** deste certame.

Relação dos Principais Equipamentos, disponíveis para utilização nos serviços: Retro - Escadeira Trator de Esteira, Caçamba basculante, Moto Niveladora, Betoneiras entre outros.

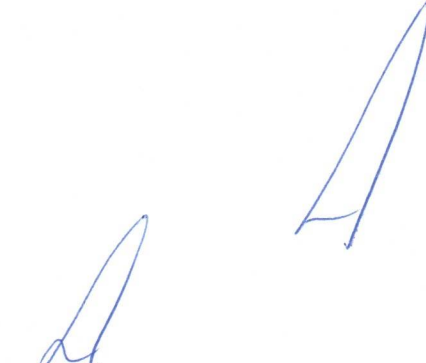
**Declaro** que os Equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, **caso vencedora**, substituir qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura Municipal, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

**DECLARO** ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

  
Engenheiro Civil  
CREA 4167/D-MA

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

Evaldo Carlos Abreu Silva  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

  
**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**  
E-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)



FOLHAS: 2677  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

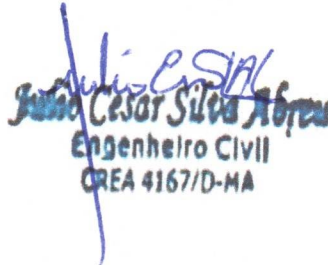
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

**DECLARAÇÃO EXPRESA E FORMAL DE RESPONSABILIDADES DO ENGENHEIRO CIVIL DE CUMPRIMENTO DO EDITAL**

Eu, **JÚLIO CESAR SILVA ABREU**, CREA Nº: 4167/D-MA, CPF: 094.707.353-62 Residente e domiciliado em São Luís -MA, Engenheiro Civil Vincula e a Serviços da Empresa **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com), afirma que como Responsável Técnico detentor dos atestados em anexo.

**Declaro sob penalidades da Lei** que administrarei o pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.

**Declaro** também que Comprometo-me pelo qual a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

  
**Julio Cesar Silva Abreu**  
Engenheiro Civil  
CREA 4167/D-MA

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

  
**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

  
Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**  
E-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com)

  
102/116





FOLHAS: 2678  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **Tomada de Preços nº 01/ 2022-CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**  
E-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)

*103/116*



FOLHAS: 2679  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA E FORMAL DE RESPONSABILIDADES**

Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

**Objeto:** Contrata ao de empresa especializada para execu ao de servi os de Pavimenta ao Asfáltica em vias da Cidade de Sao Domi ngos do Maranhao - M A, Atraves do Convenio nQ 8.123.00/2021-SICONVNQ 911691 e Projeto Basico anexo ao Edital.

**DECLARAMOS** para fins de direito e part icipa ao do **Tomada de Pre os nº 01/ 2022-CPL**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabliidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos a realiza ao de eventuais vistorias, averigua oes e

substitui oes dos materiais caso se fa am necessarias;

Compro met emo-nos a manter dur ante a execu ao dos servi os, em compatibilidade com as obr iga oes assumidas, todas as condi oes de habilit a ao e qualifica ao exigidas na licita ao;

Compro m et emo-nos a aceit ar na propor ao correspondente prevista em lei, eventuais redu oes decorrentes de mudan as de alfquotas de impastos incidentes sobre a presta ao do servi o, em fun ao de altera oes de legisla ao pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nQ 8.078/90- C6digo de Defesa do Consumi dor, as no rm as pert inent es ao fornecimento do objeto a ser contratado, bemcomo, ao Edital do **Tomada de Pre os nº 01/ 2022-CPL**.

Por ser expressao da verdade, firmamos a presente.

**Declara** ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**  
E-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)

104/116





FOLHAS: 2680  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

**DECLARAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE MAIOR ATIVIDADE ECONÔMICA**  
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA**

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

**Declara** sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa: Código da **CNAE: 71129-000**. **Descrição da atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

**Declaramos** que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é sob a forma abaixo (assinalada com "x").

Lucro Real;

Lucro Presumido;

**Simples Nacional (opção exclusiva para empresas enquadradas na situação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).**

**Declara** ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**  
E-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)

105/1116



FOLHAS: 2685  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 21.544.541/0001-50  
Inscrição Estadual: 127258230  
Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA**

**EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

Evaldo Carlos Abreu Silva  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
HABTOS EMPREENDIMENTOS  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 Whats App.  
E-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)

106/2022





FOLHAS:

2682

Nº PROCESSO:

129/2022

Assinatura:

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

**EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

**Declara** para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- **Consciente** de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- **Desejosa** de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas; - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos; - Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

**1. Adotar**, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal.

**2. Proibir**, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da Prefeitura Municipal, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

**3. Proibir ou reforçar** a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal.

**4. Evitar** que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

**5. Não tentar**, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

Evaldo Carlos Abreu Silva  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
HABTOS EMPREENDIMENTOS  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**  
E-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)

107/116





FOLHAS: 2683  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 21544.541/0001-50  
Inscrição Estadual: 127258230  
Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

**6. Apoiar e colaborar** com a Prefeitura Municipal, em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:

**7. A proposta** apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

**8. Esta empresa** e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas; 9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

**Declara ainda**, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

Evaldo Carlos Abreu Silva  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
HABTOS EMPREENDIMENTOS  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App**  
E-mail: [hbtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:hbtos.empreendimentos@gmail.com)

108/116





FOLHAS: 2684  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 21.544.541/0001-50  
Inscrição Estadual: 127258230  
Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

**Declaro** que esta Empresa não possui nenhum contratos com a iniciativa privada e a administração pública, Federal, Estadual ou Municipal nos períodos decorrentes dos anos de 2021 a 2022 e ou até o presente momento a esta data de abertura deste certame.

**Declara também** que dispõe de Total disponibilidades Financeira e Orcamentária para Contratação como a Rede Pública e Privada.

**Declara ainda**, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**  
E-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com)

109/2022



FOLHAS: 2685  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: [assinatura]

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 21.544.541/0001-50  
Inscrição Estadual: 127258230  
Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

**EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

**Declaro** que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal**.

**DECLARO** ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

Evaldo Carlos Abreu Silva  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**  
E-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)





FOLHAS: 2686  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: /

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

### DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Senhor Presidente,

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

**Declaro**, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **ACIMA CITADA**, instaurado pela Prefeitura Municipal, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral do que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **WhatsApp**.  
E-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com)



FOLHAS: 2687  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

**DECLARAÇÃO EXPRESA E FORMAL DE RESPONSABILIDADES POR TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTA DE CUMPRIMENTO DO EDITAL**

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de comprovação de capacitação técnica, declaram que participarão, permanentemente, a serviço da PROPONENTE, das OBRAS objeto desta licitação.

**Declaro que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho;**

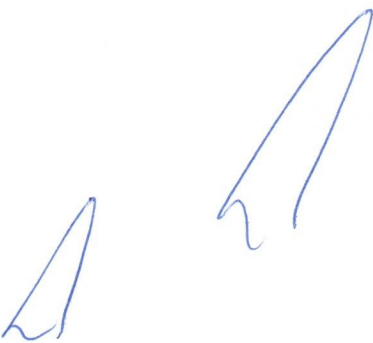

**Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.**

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 Whats App.  
E-mail: [habtosempreendimentos@gmail.com](mailto:habtosempreendimentos@gmail.com)





FOLHAS: 2688  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 21.544.541/0001-50  
Inscrição Estadual: 127258230  
Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.

**DECLARAÇÃO EXPRESSA E FORMAL DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM REGIME PRISIONAL**

À HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declaro que, caso seja vencedor, contratarei pessoas presas ou egressas em regime de execução penal de que se dispõem aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 Whats App.  
E-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)

*[Handwritten signatures and initials]*



FOLHAS: 2689  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 21.544.541/0001-50**

**Inscrição Estadual: 127258230**

**Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

### DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

A **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com), apresenta, a seguir, os dados de seu Proprietário para fins de assinatura de contrato da presente licitação indicamos o Sr. Evado Carlos Abreu Silva . RG nº 1723530 CPF nº 489.189.973-53. Profissão: Empresário, função: proprietário Residente na Av. Tancredo Neves S/N AP 302 BL 10 Qd F Cond. Village do Bosque 5. São José de Ribamar – MA CEP: 65110-000 Responsável Pela Empresa.

Dados Bancários: ITAU S/A Ag: 4525 C/Corrente: 44.040-2, em nome de Empresa.  
**Declaro** ainda está de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas neste Edital. Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com),

**Declaramos** que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

**Declara** ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

Evado Carlos Abreu Silva  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
HABTOS EMPREENDIMENTOS  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 Whats App.  
E-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)





FOLHA: 2690  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 21.544.541/0001-50  
Inscrição Estadual: 127258230  
Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29,  
INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA “A” E INCISO II, ALÍNEA “A”, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

**Declara** para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

**Declara** sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.

**Declara** ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
**HABTOS EMPREENDIMENTOS**  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

**WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES**  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 **Whats App.**  
E-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



FOLHAS: 1693  
N° PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 21.544.541/0001-50  
Inscrição Estadual: 127258230  
Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 / PROCESSO ADM. Nº 129/2021.

### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE NEPOTISMO

Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com), por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara, que não contratará durante a vigência da avença decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - CPL**, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afim, até o 3º grau, de cargo em comissão ou função de confiança.

**Declara ainda**, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís- MA 06 de Abril de 2022.

Evaldo Carlos Abreu Silva  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
HABTOS EMPREENDIMENTOS  
CREA: 05445604-MA  
Proprietário.

WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES  
CPF: 053.835.833-51  
PROCURADOR

Cell. (98) 98410-2062 Whats App.  
E-mail: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*